



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
GABINETE DO PREFEITO



## NOTA INFORMATIVA

Considerando a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação, a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, prevendo uma série de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença, bem como todas as medidas já dispostas no Decreto Municipal nº 07/2020, e seguindo todas as disposições contidas no Decreto Estadual nº 33.519/2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), o Prefeito Municipal informa que os serviços públicos Municipais terão **ponto facultativo no período de 23 a 27 de março do corrente ano, com exceção dos serviços essenciais**, nos termos do Decreto Estadual supramencionado.

Informamos que esta Administração está orientando os Municípios da importância do seu cumprimento de todas as orientações da Organização Mundial da Saúde e dos Decretos Municipais e Estaduais, estando os Servidores Públicos que prestam serviços essenciais, sobretudo os profissionais da SAÚDE trabalhando incansavelmente na conscientização e prevenção no nosso Município.

Araripe/CE, 21 de Março de 2020

**Giovane Guedes Silvestre**  
Prefeito Municipal de Araripe/CE